

Subemenda oferecida à Emenda nº CM-005/2006
AO PROJETO DE LEI nº EM-004/2006

SUBEMENDA

Suprimir o inciso I, da Emenda Modificativa nº CM-005/2006, do Projeto de Lei nº EM-004/2006.

JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda justifica-se pelo fato de que o Projeto principal já contempla nossa intenção.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Geraldo da Silva
Vereador